



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens/ Lotes
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21, 22, 77, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 129, 238, 255, 256, 257, 259, 263, 264, 273, 287.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	59, 63, 82, 90, 92, 150, 156, 157, 158, 171, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 195, 214, 227, 249, 267, 268, 275, 276, 278.
A P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	48, 54, 55.
CAVALLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. EIRELI	197, 198, 199, 211.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	26, 27.
CIRURGICA PARMA LTDA	274, 279, 284, 286, 288, 291.
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	126, 127, 128, 237, 240, 282, 285,
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	49, 56, 57, 58, 60, 65, 80, 122, 144, 145, 146, 196, 203, 218, 232, 233, 266, 270, 271, 272, 280, 281.
FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123.
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	110, 111, 112.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3, 4, 44, 45, 109, 114, 147, 152, 153, 154, 183, 194, 222, 224.
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 239.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ODONTOMED CANAÃ LTDA	151, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 241, 242, 243, 244, 245, 246.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	175, 290.
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	14, 20, 91, 294.
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	71, 72, 73, 74, 75, 76, 121, 139, 234, 235, 236, 250, 252.
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	221, 223, 230.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	172, 248.
S.V. BRAGA IMPORTADORA	25, 64, 155.
STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	283, 289.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1, 5, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 62, 66, 67, 68, 69, 78, 79, 81, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 135, 136, 137, 138, 149, 173, 174, 182, 184, 185, 186, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 219, 220, 225, 226, 228, 229, 231, 254, 258, 260, 261, 262, 265, 269, 293, 295, 296, 297.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 23/03/2021

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos dezenove dias do mês de março de ano dois mil e vinte e um, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, Centro, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Presencial nº **03/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo ao edital, sendo que deverão ser de **primeira qualidade**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

PARÁGRAFO QUINTO - A quantidade poderá não ser utilizada totalmente, sendo que somente será utilizado o que necessário, bem como somente será paga a quantidade de serviço executada.

PARÁGRAFO SEXTO - O Conserto com fornecimento de materiais engloba: retirada do pneu do bem, conserto e recolocação do mesmo no veículo/máquina, estando este no pátio de máquinas do município ou comparecendo o bem no estabelecimento prestador do serviço.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo o padrão de qualidade de todos os órgãos fiscalizadores, de modo a não causar transtornos para nenhuma das partes.

PARÁGRAFO OITAVO – Se apresentar defeito, e constatado que motivado por mau serviço efetuado anteriormente, deverá ser refeito sem custo ao município

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: MARILETE ROSALINA JUNG

ENDEREÇO: RUA PARANAVAÍ, S/Nº, CENTRO, IBEMA – PARANÁ.

CNPJ: 30.680.564/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: MARILETE ROSALINA JUNG

CPF: 069.621.399-00

ITEM	QTDE EST.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	4	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra – pneu aro 26	180,00	720,00
2	12	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 25	180,00	2.160,00
3	30	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 24	200,00	6.000,00
4	60	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 22,5	68,00	4.080,00
5	30	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 18	38,00	1.140,00
6	60	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 17,5	38,00	2.280,00
7	50	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 1000x20	38,00	1.900,00
8	80	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 16	18,00	1.440,00
9	50	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 15	18,00	900,00
10	60	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 14	18,00	1.080,00
11	60	unid	Conserto de pneu com fornecimento de materiais e mão-de-obra - pneu aro 13	18,00	1.080,00

R\$ 22.780,00 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a execução, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a execução, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela execução em desacordo com o solicitado, recusa de execução, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – PRAZO DE EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO: máximo de 3 horas, a partir da apresentação da ordem de execução do serviço

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

a partir da assinatura da mesma.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma

PARÁGRAFO QUARTO - A execução do objeto deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Administração Municipal, mediante autorização de execução.

PARÁGRAFO QUINTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: O conserto poderá se dar no estabelecimento prestador ou no pátio de máquinas do Município.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- 1 - Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- 2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- 3 - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 4 - Prova de regularidade de tributos Municipais;
- 5 – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes da execução.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02 – Governo Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 (006) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00 (063) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.39.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 (110) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.39.00 (121) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (157) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (158) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (159) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (160) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 107

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

3.3.90.39.00 (257) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (258) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 103

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.39.00 (251) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (252) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 104

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 3.3.90.39.00 (315) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (316) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.39.00 (317) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

- 3.3.90.30.00 (346) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 49412

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

- 3.3.90.39.00 (446) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (447) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 770
3.3.90.39.00 (448) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 934
3.3.90.39.00 (449) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 936
3.3.90.39.00 (450) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 940

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

- 3.3.90.39.00 (469) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (470) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 766
3.3.90.39.00 (471) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 767
3.3.90.39.00 (472) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 941

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

- 3.3.90.39.00 (486) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (493) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a execução das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao execução que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros efetuem execução objeto desse Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR,

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do execução, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição; vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar o execução dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do execução;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 2.10 - Efetuar a execução conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
- 2.11 - Garantir a qualidade dos serviços e execução, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

- 3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
- 3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
- 3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao execução objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
- 3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
- 3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
- 3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
- 3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Altair Teles

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

dos Santos.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

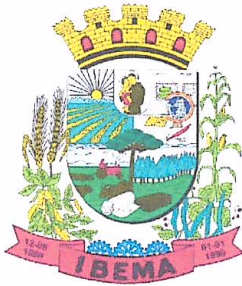
notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

MARILETE ROSALINA JUNG
Marilete Rosalina Jung
CPF: 069.621.399-00

Neusa Prechlak
Gestora da Ata

Altair Teles dos Santos
Fiscal da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

**IBEMA – PR
2021**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

David Ivo dos Santos

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Edina Glorinda Vigo Breda

Data de mandato: 09/10/2019 – 08/10/2021



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de janeiro e fevereiro de 2021**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **primeiro bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238- 1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de participação
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Crianças de 07 a 09 anos	06 (atividades remotas)
	Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	11 (atividades remotas)
	Oficina Adolescer	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos	04 (atividades remotas)
	Oficina Medidas	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e	Adolescentes	00



				em Medidas socioeducativas	(atividades remotas)
Socioeducativas		comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais das famílias e do adolescente em situação de risco.		Adolescentes meninos na faixa etária de 11 a 17 anos	00 (atividades remotas)
Oficina Protagonismo na Adolescência - meninos	CRAS	Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	CRAS	Idosos	10 (atividades remotas)
Oficina BPC Idoso	CRAS	Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	CRAS	Mulheres	02 (atividades remotas)
Oficina Mulher Interativa	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para a melhoria da qualidade de vida de mulheres em situação de risco, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que se podem estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	CRAS	Crianças e	00
Oficina Escola e Família:	CRAS	Proporcionar momentos de interação, com a			



parceria de sucesso	perspectiva de promover a auto-avaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as conseqüências das mesmas.	Adolescentes	(atividades remotas)
TOTAL DE ATENDIMENTOS			33

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2021
As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:					
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social					
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro					
TELEFONE: (45) 3238- 1289					
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
1	Oficina de Brinquedoteca	CRAS	Oportunizar o espaço lúdico para brincar de forma de prazer, na construção de conhecimento e de compreensão do mundo por meio de brincadeiras, participação, desenvolvimento de atividades lúdicas, da criatividade e da sociabilidade.	06 a 15	00
6	Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	00
7	Oficina de Ballet	CRAS	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.	05 a 15	00



8	Oficina de Música	CRAS	Resgatar primeiramente os valores da participação para a reconstrução de uma comunidade com ideia de cidadania, bem como estabelecer uma nova proposta À comunidade, visando assim à ampliação de conhecimento e de cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido a aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade através da música.	06 a 18	00
	Oficina de Capoeira	CRAS	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.		00
9	Bolsa Família, recebendo.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	1212
TOTAL DE ATENDIMENTOS					1212

Fonte: CRAS – janeiro e fevereiro de 2021

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	931
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	01
Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família	00
Novos cadastros no CadÚnico	11
Transferências de cadastro para o município	00
Atualizações Cadastrais	72
Atendimento SIBEC	00
Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	07
Declaração para baixa renda de luz	12
Declaração para baixa renda de água	05
Declaração para Programa Leite das Crianças	02
Solicitação Carteira para Idoso	02
Solicitação passagem	07
Parecer Social – Liberação de Passagem	00
Declaração para isenção de identidade	00
Solicitação de Auxilio Funeral	03
Solicitação de Translado	00
Solicitação de isenção de gavetário	00
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	00
Entrega de Cesta Básica	00
Kit Emergencial – Alimentos	00
Material Escolar	00
Aluguel Social	00
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	04
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	06
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	62
Visitas Bolsa Família/ Família Paranaense	00



Parecer Técnico Bolsa Família	00
Atendimento Psicológico	12
Atendimento Social	96
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	190
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	05
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	04
Parecer social – cobertura de casa	01
PAA – Kit Alimentos	00
Auxilio Natalidade	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	08
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	1441

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2021.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	00
Declaração para isenção de pedido de identidade	00
Kit emergencial – Alimentos	09
Aluguel Social 01 famílias	00
TOTAL	09

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2021

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL**

**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	17
Atendimento Social	30
Atendimento Psicológico e Social	13
Visita domiciliar Técnica	20
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	05
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	04
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	08
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	21
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	20
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	23
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	00
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	01
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	01
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional	32
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	02
Informações e orientações ao Público	55
TOTAL DE AÇÕES	252

Fonte: Serviço Proteção Especial – janeiro e fevereiro de 2021.

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS/ AÇÃO SOCIAL	26
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE	43
ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE	41
ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL)	47
EDUCAÇÃO / FICHA FICA	08
NOTIFICAÇÃO	01
DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO)	00
POLICIA CIVIL	00
REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N.	00
MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	00
LIBERDADE ASSISTIDA	00
DESABRIGAMENTO	00
ACOLHIMENTO	01
DENUNCIAS DISQUE 100	00
SAÚDE/ PSICÓLOGA	10
REQUISIÇÕES	13
IML	00
FORUM	01
TOTAL DE ATENDIMENTOS	191

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente janeiro e fevereiro de 2021.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ÁREA: ESPORTE

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental ()						
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		Mista						
TELEFONE: (45)32381347		RESPONSÁVEL LEGAL: Vandreia Comiran Fernandes						
		E-mail: vandreia2010@hotmail.com						
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Inscritos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60	00
02	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	20	00
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	40	00
04	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	35	00
TOTAL							155	00

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – janeiro e fevereiro 2021
As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA					
NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: NATUREZA: (X) Governamental() Não-Governamental () Mista					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli					
RESPONSÁVEL LEGAL: Vandreia Comiran Fernandes					
TELEFONE: (45)32381347					
E-mail: vandreia2010@hotmail.com					
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Nº de Atendidos
01	<ul style="list-style-type: none">- Educando através da brincadeira.- Voando no mundo da imaginação.- A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.- Valores e boas	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Capítulo IV, artigos 53 a59	<ul style="list-style-type: none">- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.- Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.- Trabalhar as diferentes cores através de histórias,pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais	<ul style="list-style-type: none">Até os 5 anos de idade127 alunos



				recicláveis;Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	
02	maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente - Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimente-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. - Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CIMEILDO VIGO		- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo; - Criar o hábito de escutar histórias: - Mediar à interação entre o livro e a criança; - Proporcionar o contato com textos de qualidade literária; - Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	A partir 5 anos de idade 79 alunos
03	•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola.	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV, artigos 53 a59	- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa.	A partir 5 anos de idade 239 Alunos



<p>•Educação Alimentar</p> <p>•Semana Literária</p> <p>•Semana Da Família</p> <p>•Todos contra a Dengue</p>	<p>- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.</p> <p>- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;</p> <p>- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);</p> <p>- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.</p>	<p>- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;</p> <p>- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;</p> <p>- Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos;</p>
		<p>Capítulo IV, artigos 53 a 59</p>
		<p>Escola Municipal Octávio Simioni</p>
	<p>04</p> <p>- Projeto Recreio Dirigido.</p> <p>- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.</p> <p>- Projeto Alimente-se Bem</p> <p>-Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.</p>	<p>A partir 5anos de idade</p> <p>222 alunos</p>



- Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.			- Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	822
TOTAL				822

Secretaria Educação, Esporte e Cultura – janeiro e fevereiro de 2021.

As Instituições Municipais seguem sob Decreto nº 1370/2020 que declara sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus – COVID -19, sendo assim toda atividade presencial se encontra suspensa.

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e visando resguardar o bem-estar dos estudantes, professores, equipe Gestora e demais profissionais que atuam na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, esta instituição em cumprimento ao Decreto nº 1385/2020 publicado na data 29/04/2020 no diário oficial do Município de Ibema PR. Nesse contexto, as atividades remotas estão sendo realizadas de forma não presenciais, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. As atividades remotas são



entregues a cada quinze dias aos pais e ou responsáveis, os quais são comunicados da entrega das atividades através de grupos de whatsapp, que foram feitos das turmas, os que não possuem whatsapp estão sendo comunicados via ligação telefônica para que venham até a escola retirar as mesmas. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal apostilas "Aprende Brasil". Estas atividades enviadas para casa estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde. "Os materiais estão sendo entregues pela equipe gestora ou pelos professores, os quais estão usando luvas, máscaras de proteção e álcool em gel".

ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI

As atividades remotas estão sendo preparadas diversificadas de todas as disciplinas de acordo com a realidade da comunidade escolar.

A entrega das atividades são realizadas pelos professores regentes supervisionados pela direção e coordenação, quinzenalmente, seguindo as recomendações da Secretaria da Educação. As dúvidas são esclarecidas por telefone ou grupos de whatsapp.

CMEI ILDO VIGO E IOLANDA STADLER LOVATO

Considerando o período de pandemia com a suspensão das aulas presenciais, seguindo orientações, elaborou-se um Plano de Ação junto a Secretaria de Educação e posteriormente aprovado pelo Conselho Escolar.

Mediante este Plano de Ação, os professores planejam aulas remotas não presenciais, para a Educação Infantil etapa Creche (0 a 3 anos), as atividades estão sendo de orientação para os pais ou responsáveis, com o uso de tecnologia, onde foram formados grupos de whatsapp das turmas; os quais estão incluídos: direção, coordenação, professores das turmas, pais/responsáveis de cada criança; indicando atividades de estimulação, brincadeiras, jogos e músicas infantis, dentro da faixa etária de cada aluno, contemplando conteúdos relativos a cada turma, explicitando a ludicidade e psicomotricidade; salientando a importância da permanência do vínculo entre escola e família, aluno e professor, minimizando a distância e



promovendo a melhor retomada quando as aulas presenciais tiverem continuidade.como instrumento de resposta os pais/responsáveis fazem a postagem da realização das atividades desenvolvidas pelas crianças e realizam feedback. Para os alunos do Maternal III e Educação Infantil - Pré I são elaboradas atividades impressas e atividades da Apostila Aprende Brasil, bem como sugestões de atividades lúdicas, jogos, brincadeiras e histórias; propostos com a intencionalidade de estimular a aprendizagem; formação de grupos de whatsApp das turmas, meio este de intervenção educativa e interação social para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	RESPONSÁVEL LEGAL: Luciano Eclair Fernandes
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	E-mail: sms@pibema.pr.gov.br
TELEFONE: 45 3238-2004	

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
1	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial	0 a 18 anos	437
2			Hospital				771
3			UAPSF				86
TOTAL DE ATENDIMENTO							1.294

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – janeiro e fevereiro de 2021.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Serviços Realizados	Quantidade
Consultas (UAPSF + CS)	1.294
Consultas especializadas	22
Exames	398
Fisioterapia	11
Psicologia	0*
Atendimento saúde mental	01
Imunização	333
Internamentos	10
Atendimentos agentes comunitários (visitas)	33
Odontologia (UAPSF+CS)	107
Odonto (Bochechos flúor nas Escolas Octávio Simioni e Getúlio Vargas)	00**
Teste do Pezinho	04
Puericultura	13
Teste da Orelhinha	02
Assistência Social	10
TOTAL	2.238***

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – janeiro e fevereiro de 2021.

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas.

*Funcionária de licença a maternidade

** Escola sem aulas conforme protocolo de COVID19

*** Houve uma redução nos atendimentos/procedimentos devido aos protocolos de COVID19

Obs.	Índice de natalidade do período 02	média/ ano
	Índice de mortalidade infantil no período 00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período 00	meta0%



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
RECEITAS E DESPESAS
1º BIMESTRE/2021
JANEIRO E FEVEREIRO

RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	1.005,32	1.005,32
DESPESAS	1.005,32	1.005,32
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	1.005,32	1.005,32
Material de Consumo	1.005,32	1.005,32
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.947
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	977
04	CONSELHO TUTELAR	191
01	SAÚDE	2.238
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE		6.353

Ibema, 24 de março de 2021.

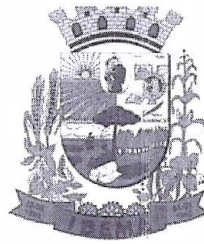
VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

VANDREIA COMIRAN FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANO ECLAIR FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RÓDRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITA: Viviane Comiran.

SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: David Ivo dos Santos.

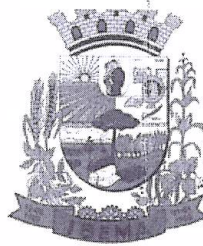
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Valtuir José Comiran Junior.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Vandrea Comiran Fernandes.

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Luciano Comiran Fernandes.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Edina Glorinda Vigo.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Luiz Silvestre Rodrigues dos Santos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol da das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2021, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

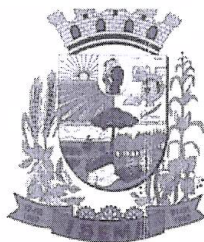
PERÍODO: Referência aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2021.

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.

Configura-se na primeira parte do relatório também a informação quanto às ações serem política de desenvolvimento nova ou ação continuada, o que facilita a avaliação junto à análise no demonstrativo de despesas e na configuração da LOA.

Quanto ao número de atendimentos podemos destacar o significativo aumento das ações e do alcance das políticas no município à população no bimestre, sendo:

Na área de Assistência Social foram realizados 2.947 atendimentos;

Na área de Educação, Cultura e Esportes foram 977 atendimentos;

Na área de Atendimento de Violação de Direitos, o Conselho Tutelar atendeu 191 situações;

Através da Saúde da Criança, foram realizados 2.238 atendimentos;

Desta forma, o total de atendimentos realizados no bimestre foi de 6.353.

No primeiro bimestre, de acordo com o demonstrativo das receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os montantes das **receitas** totalizaram **R\$1.005,32** (Hum mil, cinco reais e trinta e dois centavos), tanto no bimestre quanto o acumulado no exercício. Sendo as **despesas** com a Gestão dos Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, no mesmo montante de **R\$1.005,32** (Hum mil, cinco reais e trinta e dois centavos) no bimestre e no exercício. As despesas foram com material de consumo, **R\$1.005,32** (Hum mil, cinco reais e trinta e dois centavos);

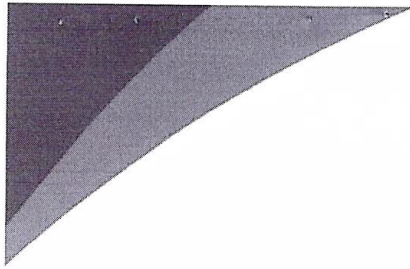
Na Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família, não houve receitas e despesas no bimestre/exercício, conforme balancete contábil, estando desta forma a sua realização e registro contábil de acordo com a Lei nº. 4.320/64 e Lei Federal nº. 8.666/93

Apresenta-se para tanto o parecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à autorização das despesas efetuadas, atendendo assim a determinação da Lei.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

O relatório de gestão apresenta as informações necessárias, atendendo as orientações da IN Nº. 36/2009.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DAS RECOMENDAÇÕES:

Ao analisar o relatório segue as recomendações com objetivo de potencializar o desempenho das políticas municipais prestadas junto a Secretaria de Bem Estar Social.

A Secretaria de Bem Estar Social:

A Secretaria de Bem Estar Social, deverá em tempo hábil, emitir o relatório para fins de análise e emissão de parecer do Controle Interno e posterior apresentação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quanto às metas e atendimentos efetuados, é necessário que as Secretarias afins, cumpram a determinação da Lei nº. 8.069/90 e IN 36/2009 TCE/PR, vindo a efetuar os cadastros das políticas municipais sendo executadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Bem Estar Social deverá encaminhar expediente e formalizar as instruções para que as Secretarias possam proceder aos registros para o próximo bimestre.

Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças deverá promover estudos da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, vislumbrando as ações do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de projetos atividades específicos, conforme IN Nº. 36/2009.

Secretaria de Educação e Saúde:

Deverão inscrever suas ações, registrar as Políticas de Atendimento de suas respectivas áreas, junto ao próximo bimestre, configurando-se no próximo relatório impreterivelmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.

DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2021, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 24 de Março de 2021.


Vanuze Elizabeth Kemmrich
Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.119.900,00	28.225.300,48	21.416.822,94	-6.808.477,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.657.100,00	2.718.044,37	2.754.706,31	36.661,94
Impostos	2.248.500,00	2.248.500,00	2.324.587,96	76.087,96
Taxas	337.100,00	398.044,37	428.793,83	30.749,46
Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	1.324,52	-70.175,48
Contribuições	369.900,00	369.900,00	352.884,19	-17.015,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.900,00	369.900,00	352.884,19	-17.015,81
Receita Patrimonial	47.800,00	955.531,94	37.825,31	-917.706,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Valores Mobiliários	47.800,00	955.531,94	23.825,31	-931.706,63
Receita de Serviços	214.000,00	214.000,00	138.321,03	-75.678,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00	15.085,96	1.085,96
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	200.000,00	123.235,07	-76.764,93
Transferências Correntes	21.831.100,00	23.967.824,17	18.127.978,74	-5.839.845,43
Transferência da União e de suas Entidades	13.225.600,00	15.238.475,60	11.476.331,54	-3.762.144,06
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.962.500,00	5.065.135,00	3.624.844,31	-1.440.290,69
Transferência dos Municípios e de suas Entidades	143.000,00	164.213,57	164.213,57	0,00
Transferência de Outras instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	2.862.589,32	-637.410,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.107,36	5.107,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.890,00	1.890,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.217,36	3.217,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.200.000,00	2.806.113,70	1.807.199,71	-998.913,99
Operações de Crédito	2.200.000,00	2.654.913,70	804.300,28	-1.850.613,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.200.000,00	2.654.913,70	804.300,28	-1.850.613,42
Alienação de Bens	0,00	151.200,00	253.850,00	102.650,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	151.200,00	253.850,00	102.650,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	749.049,43	749.049,43
Transferência da União e de suas Entidades	0,00	0,00	128.475,00	128.475,00
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	605.574,43	605.574,43
Transferência de instituições Privadas	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.319.900,00	31.031.414,18	23.224.022,65	-7.807.391,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	27.319.900,00	31.031.414,18	23.224.022,65	-7.807.391,53
DEFICIT (IV)	-	468.526,16	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	27.319.900,00	31.499.940,34	23.224.022,65	-8.275.917,69

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.040.725,00	24.899.476,89	18.173.376,70	18.172.847,64	18.171.875,71	6.726.100,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.900.000,00	13.368.592,93	10.707.727,06	10.707.727,06	10.707.727,06	2.660.865,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.500,00	250.500,00	191.701,05	191.701,05	191.701,05	58.798,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	8.890.225,00	11.280.383,96	7.273.948,59	7.273.419,53	7.272.447,60	4.006.435,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.825.890,00	6.474.863,45	4.914.143,19	2.936.026,50	2.850.218,56	1.560.720,26
INVESTIMENTOS	4.068.790,00	5.752.763,45	4.494.057,18	2.515.940,49	2.430.132,55	1.258.706,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFII	757.100,00	722.100,00	420.086,01	420.086,01	420.086,01	302.013,99



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (X)	125.600,00	125.600,00	0,00	0,00	0,00	125.600,00
	125.600,00	125.600,00	0,00	0,00	0,00	125.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.992.215,00	31.499.940,34	23.087.519,89	21.108.874,14	21.022.094,27	8.412.420,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.992.215,00	31.499.940,34	23.087.519,89	21.108.874,14	21.022.094,27	8.412.420,45
SÚPERÁVIT (IX)	1.327.685,00	-	136.502,76	-	-	-136.502,76
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.319.900,00	31.499.940,34	23.224.022,65	21.108.874,14	21.022.094,27	8.275.917,69

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.954,20	124.812,81	124.812,81	124.812,81	28.954,20	0,00
INVESTIMENTOS	28.954,20	124.812,81	124.812,81	124.812,81	28.954,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.954,20	124.812,81	124.812,81	124.812,81	28.954,20	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.431,36	331.515,77	331.515,77	0,00	2.431,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.431,36	134.616,38	134.616,38	0,00	2.431,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.899,39	196.899,39	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.223,38	123.223,38	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	123.223,38	123.223,38	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.431,36	454.739,15	454.739,15	0,00	2.431,36

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 47 de 68
Publicado em 25 de março de 2021 às 08:00
Edição Ordinária - Nº 046/2021 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 24/03/2021
PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.224.022,65	21.570.505,28	23.087.519,89	21.763.554,96
Ordinária	14.324.252,38	14.307.450,33	12.163.573,12	14.451.742,60
Vinculada	8.899.770,27	7.263.054,95	10.923.946,77	7.301.812,36
Transferências do FUNDEB	2.863.256,33	2.966.548,14	2.863.256,33	2.966.548,14
Transferências Voluntárias	627.429,67	772.796,08	638.563,14	631.443,10
Alienação de Bens	254.841,51	2.098,47	212.768,79	26,11
Operações de Crédito	804.300,28	522.099,49	2.654.913,70	79.935,10
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	164.213,57	138.158,18	164.213,57	138.158,18
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.962.821,52	1.660.422,23	2.210.273,50	2.767.205,58
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 1)	100.092,18	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.352.733,72	0,00	100.092,18	0,00
Cessão Onerosa - PrêSal	1.878,26	483.851,01	0,00	0,00
Outras Origens	768.203,23	717.081,35	1.352.733,72	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	727.131,84	718.496,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	106.745,12	199.785,59	1.000.000,00	1.103.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.826.771,67	3.156.679,82	3.389.681,81	4.577.213,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	86.779,87	454.739,15	454.739,15	918.252,64
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.978.645,75	124.812,81	124.812,81	1.083.995,01
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.761.346,05	2.577.127,86	2.810.129,85	2.574.966,30
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.546.778,84	5.063.577,06	3.227.116,58	2.546.778,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.540.270,50	5.051.250,79	3.227.116,58	2.540.270,50
Realizável	6.508,34	2.326,27	0,00	6.508,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.704.316,28	29.980.547,75	30.704.316,28	29.980.547,75

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanzuze E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controlador Interno



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.227.116,58	PASSIVO CIRCULANTE	811.870,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.227.116,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	142.695,05
Creditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos	450.596,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	320.122,77
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	78.984,18
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.069.698,94
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	150.566,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.685.737,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Estoques	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	233.395,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.425.892,99		
Ativo Realizável a Longo Prazo	689.042,38		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00		
TOTAL DO ATIVO	40.653.009,57	TOTAL DO PASSIVO	4.193.211,99
			4.062.097,45



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Cientes a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.193.211,99
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		538.626,44	530.425,42		4.062.097,45
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		150.415,94	139.833,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Anterior
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00
Investimentos		906.345,18	906.345,18	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-567.862,17
Participações Permanentes		906.345,18	906.345,18	Reservas de Lucros	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		906.345,18	906.345,18	Demais Reservas	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	Resultados Acumulados	37.027.659,75
Propriedades para Investimento		0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.607.167,04
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	34.436.459,31
Imobilizado		35.830.505,43	33.760.640,67	Ajustes de Exercícios Anteriores	-15.966,60
Bens Móveis		8.619.878,16	8.828.128,92	Outros Resultados	0,00
Bens Imóveis		27.210.627,27	24.932.511,75	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
Intangível		0,00	0,00		0,00
TOTAL DO ATIVO		40.653.009,57	37.930.694,59	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.459.797,58
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.653.009,57



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		40.653.009,57	37.930.694,59

PATRIMONIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.459.797,58	33.868.597,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.653.009,57	37.930.694,59



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar			0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.994.160,34		1.994.160,34			
Direitos Contratuais a Executar			0,00	0,00	11.988.789,28	11.988.789,28
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			0,00	0,00		
TOTAL	1.994.160,34		1.994.160,34	1.998.507,27	11.988.789,28	11.988.789,28

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.044.493,65	-210.184,57
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	485.729,27	483.851,01
102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
10221 - SUAS - Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	23.580,28	0,00
10222 - SUAS - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	9.963,04	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no FES - COVID-19	0,00	0,00
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à CC	0,00	0,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (CC	0,00	0,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00
105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	45.209,40	0,00
107 - Salário Educação	37.717,91	9.211,78
113 - FNDE/MP Nº 815/2017 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00
114 - FNDE/PAR - TERMO COMPROMISSO Nº 201802159-4	0,00	136.879,57
115 - MDE / Prog. Nac. Apoio Transporte Escolar	14.442,03	0,00
121 - MDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR	13.587,97	0,00
127 - Convênio - Construção Escola Educacao Infantil - Exercício Corrente	0,00	0,00
132 - MDE / Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00
133 - FNDE - PDDE	0,00	0,00
134 - FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - APOIO A CRECHES	0,00	0,00



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
135 - CONVENIO - FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	0,00	0,00
136 - FNDE - MANUT EDUC INFANTIL - 2014	0,00	0,00
137 - FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHO	0,00	0,00
138 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.933,16	5,22
139 - FNDE/PAR 2014 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES	0,00	0,00
141 - FNDE - BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES	0,00	0,00
3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
330 - CONVENIO FEDERAL/FNS - REEQUIPAR UNIDADE BASICA DE SAUDE	22.131,05	0,00
352 - Convênio - Aquisicao de Gerador de Energia Hospital Municipal	0,00	0,00
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	-145,49	516,04
371 - Atencao Primaria em Saude Estadual	0,00	0,00
372 - PROGRAMA HOSPSUS	0,00	0,00
373 - SESA/Gestão do SUS	6.988,58	6.988,21
374 - SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	187.300,48	184.086,45
375 - SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	11.108,32	75.631,40
376 - SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	7.837,68	7.611,72
377 - Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-01	8.771,87	12.328,72
378 - Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-02	25.958,94	24.998,95
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.020,72	609.829,28
49401 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	17.996,88	0,00
49412 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	0,00	0,00
49419 - BI Custeio ASPS - At Basica - COVID-19 - Port 1666	190.637,32	0,00
49420 - BI Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666	40.170,37	0,00
49435 - BI Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857	17.531,47	0,00
495 - Atenção Básica	0,00	30.670,60
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	1.737,05	1.734,48
49701 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	10.384,63	10.223,97
49702 - Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Custeio	19.345,43	27.028,76
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	909,60



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	3.739,52	3.733,98
501 - Receitas de Alienações de Ativos	36.301,06	61.568,79
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	11.964,70	22.448,75
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.946,79	1.428,95
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.060,01	6.704,70
511 - Taxas - Prestação de Serviços	44.227,19	30.836,34
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00
518 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	37.804,54	37.085,00
51801 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	11.000,00	0,00
51802 - BI Invest Federal - COVID-19 - Portaria 3389 - Assist Odontologica	3.475,00	0,00
611 - PR Urbano - SFM - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00
612 - PR Urbano - SFM - Equip. Rodoviário - Rolo Compactador	0,00	0,00
613 - PR Urbano - PROMAP - Equip. Rodoviário - Pa Carregadeira	0,00	0,00
614 - C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	0,00
615 - AFPR/SFM - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00
616 - AFPR/SFM - Pavimentação Asfáltica II	0,00	0,00
617 - AFPR/SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	-1.850.613,42	0,00
70001 - CONVENIO FEDERAL/MDS - PATRULHA AGRICULO MECANIZADA	0,00	0,00
70002 - CONVENIO FEDERAL/MDA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00
70003 - CONVENIO FEDERAL/MCIDADES - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00
70005 - CONVENIO ESTADUAL - RECUP TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00
70006 - FNAS/SCFV	0,00	0,00
70007 - CONVENIO FEDERAL/MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00
70008 - CONVENIO FEDERAL/MCIDADES - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS II	0,00	0,00
70009 - REPASSE CONSAMU	0,00	0,00
70010 - CONVENIO FEDERAL MAPA - AQUIS MAQUINAS E IMP AGRICOLAS	0,00	0,00
703 - Convênio Estadual - SEIL - Nº 043/2017 - Recape Asfáltico - Linha Gaúcha	0,00	0,00
704 - Convênio Estadual - SEDU - Nº 746/2017 - Recape Asfáltico	0,00	5.710,13
705 - Convênio Estadual - SEDU - Nº 138/2018 - Pavimentação Asfáltica	0,00	37.830,87
706 - Convênio Itaipu Binacional nº 4500047090	32.407,53	-28.964,20
711 - Termo de Patrocínio Itaipu Binacional nº 4800000619	0,00	0,00
712 - Convênio - Paraná/Cidade - Aquisição de Veículo	0,00	0,00



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
713 - Multa de Transito - Convenio 10/2014 (Lei Federal 9503/97)	0,00	0,00
718 - FNAS/PBF	0,00	0,00
720 - FNAS/PTMC	0,00	0,00
724 - FNAS/IGDBF	0,00	0,00
737 - FNAS/PRO - JOVEM	0,00	0,00
738 - FNAS/PBVII	0,00	0,00
750 - CONVÊNIO MDA - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
756 - FNAS/IGD/SUAS	0,00	0,00
757 - Convenio Estadual - Recapamento Asfáltico	0,00	0,00
758 - FNAS/APRIMORA REDE	0,00	0,00
759 - FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00
765 - Convenio - Implantação do Parque Ambiental	0,00	0,00
766 - FEAS - PPAS III	0,00	0,00
767 - FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	6.091,78	11.397,38
770 - FEAS - PPAS I	0,00	9.228,49
771 - FAMILIA PARANAENSE	13.603,61	13.452,18
776 - FIA-PR - SCFV	2.127,77	3.550,67
777 - FIPAR - INCENTIVO	22.633,30	27.771,92
778 - FEAS - PcD III - Veículo Adaptado	42.181,00	41.973,92
788 - Convenio Estadual - Distribuicao de Calcarío	0,00	0,00
792 - Convenio - Aquisicao de Trator de PneuS	0,00	0,00
796 - Convênio Estadual - Aquisição de Caminhão para Coleta de Materiais Recicláveis	0,00	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
881 - Programa Crescer em Família	3.751,34	3.709,66
882 - FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Tutelares	3.470,42	13.300,80
883 - FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Municipais - Delib nº 84/2019	9.606,71	0,00
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	104.836,06	124.050,38
93401 - BPSB - Inc Temp BPSB para Ações de Combate ao COVID-19	78.894,21	0,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.951,44	6.233,64
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portai	0,00	0,00
94 - Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Po	26.287,90	8.358,60



Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.669,55	5.254,84
94101 - BPSEMC - Inc Temp BPSE para Ações de Combate ao COVID-19	7.349,04	0,00
TOTAL	1.131.209,06	1.859.006,98

Notas:

- 01 - O Balanço Patrimonial abrange as Entidades da Administração Direta, com exceção do Poder Legislativo que utiliza sistema contábil diferente do Poder Executivo e não é possível a consolidação de informações.
- 02 - Desde o Exercício de 2013 é utilizado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.
- 03 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial estatística do município na data de 31/12/2020.
- 04 - Ativo Imobilizado - apresenta mensuração para seus itens com base no preço de aquisição e/ou construção.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Francisco E. Ferrarini Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.606.207,67	21.592.824,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.685.482,90	2.337.954,25
IMPOSTOS	2.270.325,49	1.960.699,18
TAXAS	415.157,41	377.255,07
CONTRIBUIÇÕES	333.654,77	299.594,33
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	333.654,77	299.594,33
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	145.817,95	104.848,89
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.817,95	104.848,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	141.817,74	246.500,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	115.629,09	76.403,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.825,31	166.813,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.363,34	3.283,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.029.730,29	18.589.668,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	167.702,12	404.785,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.862.028,17	18.184.883,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	253.850,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	253.850,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.854,02	14.258,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.854,02	14.258,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.999.040,63	19.625.371,16
PESSOAL E ENCARGOS	10.611.538,23	10.345.835,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.754.361,48	5.673.615,40
ENCARGOS PATRONAIS	2.003.878,91	2.138.925,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.853.297,84	2.533.294,72
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.573,00	12.974,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.573,00	12.974,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.896.331,34	5.862.745,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.202.769,30	2.245.817,96
SERVIÇOS	3.693.562,04	3.616.927,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	298.387,20	371.303,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	269.204,32	339.864,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.182,88	31.439,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.794.280,76	1.989.978,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00	1.103.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	794.280,76	886.978,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	622.110,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	622.110,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	762.820,10	1.042.533,02
PREMIAÇÕES	4.227,00	33.257,95
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16.500,00	16.500,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	742.093,10	992.775,07
Resultado Patrimonial do Período	2.607.167,04	1.967.453,76

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	2.601.224,56	4.079.413,37



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de passivo	419.831,13	473.524,71
Incorporação de passivo	804.300,28	522.099,49
Desincorporação de ativo	243.574,14	101.539,89

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vaneza E. Komurich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.022.088,00	27.022.088,00	4.036.972,11	14,94	22.985.115,89
RECEITAS CORRENTES	27.022.088,00	27.022.088,00	3.838.889,99	14,21	23.183.198,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.825.100,00	2.825.100,00	319.988,36	11,33	2.505.111,64
TAXAS	2.390.500,00	2.390.500,00	270.638,87	11,32	2.119.861,13
IMPOSTOS	363.100,00	363.100,00	49.349,49	13,59	313.750,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00
CONTRIBUIÇÕES	399.900,00	399.900,00	28.749,20	7,19	371.150,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	399.900,00	399.900,00	28.749,20	7,19	371.150,80
RECEITA PATRIMONIAL	47.300,00	47.300,00	3.224,90	6,82	44.075,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	1.750,00	0,00	-1.750,00
VALORES MOBILIÁRIOS	47.300,00	47.300,00	1.474,90	3,12	45.825,10
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	215.000,00	834,31	0,39	214.165,69
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	15.000,00	282,61	1,88	14.717,39
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	200.000,00	200.000,00	551,70	0,28	199.448,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.534.788,00	23.534.788,00	3.483.951,36	14,80	20.050.836,64
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.489.288,00	14.489.288,00	2.057.462,18	14,20	12.431.825,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.265.500,00	5.265.500,00	790.950,12	15,02	4.474.549,88
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	3.600.000,00	635.539,06	17,65	2.964.460,94
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.141,86	0,00	-2.141,86
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.701,86	0,00	-1.701,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	440,00	0,00	-440,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	198.082,12	0,00	-198.082,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	198.082,12	0,00	-198.082,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.022.088,00	27.022.088,00	4.036.972,11	14,94	22.985.115,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Continuação 2/3

Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.022.088,00	27.022.088,00	4.036.972,11	14,94	22.985.115,89
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	27.022.088,00	27.022.088,00	4.036.972,11	14,94	22.985.115,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	-

DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60	2.303.322,74
DESPEAS CORRENTES	22.873.873,00	22.873.873,00	2.614.853,20	2.614.853,20	20.259.019,80	2.559.933,50	2.559.933,50	20.313.939,50	2.204.342,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.608.260,00	12.608.260,00	1.831.569,12	1.831.569,12	10.776.690,88	1.831.569,12	1.831.569,12	10.776.690,88	1.671.106,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.500,00	270.500,00	53.749,75	53.749,75	216.750,25	53.749,75	53.749,75	216.750,25	53.749,75
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	9.995.113,00	9.995.113,00	729.534,33	729.534,33	9.265.578,67	674.614,63	674.614,63	9.320.498,37	479.486,13
DESPEAS DE CAPITAL	2.578.235,00	2.578.235,00	99.190,90	99.190,90	2.479.044,10	99.190,90	99.190,90	2.479.044,10	98.980,12
INVESTIMENTOS	2.110.235,00	2.110.235,00	421,56	421,56	2.109.813,44	421,56	421,56	2.109.813,44	210,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	468.000,00	468.000,00	98.769,34	98.769,34	369.230,66	98.769,34	98.769,34	369.230,66	98.769,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.785,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.785,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00	0,00

Continua 2/3



Continuação 3/3

Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60	2.303.322,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60	2.303.322,74
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60	2.303.322,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—	—	4.036.972,11

Fonte:

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Yaraize E. Ferreira Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)			Até o Bimestre (d)		
			No Bimestre	% (b/Total b)		No Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Administração	25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	100,00	22.870.848,90	2.659.124,40	100,00	22.925.768,60
Planejamento e Orçamento	3.027.545,00	3.027.545,00	357.177,75	13,16	2.670.367,25	354.545,93	13,33	2.672.999,07
Administração Geral	79.200,00	79.200,00	24.167,91	0,89	55.032,09	24.167,91	0,91	55.032,09
Controle Interno	2.847.495,00	2.847.495,00	317.984,60	11,72	2.529.510,40	315.352,78	11,86	2.532.142,22
Defesa Nacional	100.850,00	100.850,00	15.025,24	0,55	85.824,76	15.025,24	0,57	85.824,76
Defesa Terrestre	38.390,00	38.390,00	6.489,17	0,24	31.900,83	6.489,17	0,24	31.900,83
Assistência Social	38.390,00	38.390,00	6.489,17	0,24	31.900,83	6.489,17	0,24	31.900,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.584.800,00	1.584.800,00	151.804,53	5,59	1.432.995,47	146.989,36	5,53	1.437.810,64
Assistência Comunitária	504.050,00	504.050,00	24.030,25	0,89	480.019,75	23.986,25	0,90	480.063,75
Previdência Social	1.080.750,00	1.080.750,00	127.774,28	4,71	952.975,72	123.003,11	4,63	957.746,89
Previdência do Regime Estatutário	17.000,00	17.000,00	2.200,00	0,08	14.800,00	2.200,00	0,08	14.800,00
Saúde	17.000,00	17.000,00	2.200,00	0,08	14.800,00	2.200,00	0,08	14.800,00
Atenção Básica	6.718.238,00	6.718.238,00	793.960,26	29,25	5.924.277,74	765.086,64	28,77	5.953.151,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.376.263,00	4.376.263,00	517.795,32	19,08	3.858.467,68	511.110,11	19,22	3.865.152,89
Suporte Profilático e Terapêutico	2.005.625,00	2.005.625,00	248.961,00	9,17	1.756.664,00	229.768,24	8,64	1.775.856,76
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	12.927,89	0,48	137.072,11	9.932,24	0,37	140.067,76
Vigilância Epidemiológica	49.000,00	49.000,00	5.102,49	0,19	43.897,51	5.102,49	0,19	43.897,51
Educação	137.350,00	137.350,00	9.173,56	0,34	128.176,44	9.173,56	0,34	128.176,44
Ensino Fundamental	7.297.130,00	7.297.130,00	811.817,45	29,91	6.485.312,55	800.993,34	30,12	6.496.136,66
Ensino Superior	4.109.005,00	4.109.005,00	394.966,12	14,55	3.714.038,88	387.384,67	14,57	3.721.620,33
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação Especial	2.817.525,00	2.817.525,00	402.709,95	14,84	2.414.815,05	399.467,29	15,02	2.418.057,71
Cultura	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00
Difusão Cultural	175.000,00	175.000,00	14.141,38	0,52	160.858,62	14.141,38	0,53	160.858,62
Urbanismo	408.350,00	408.350,00	1.410,88	0,05	406.939,12	1.206,65	0,05	407.143,35
Infra-Estrutura Urbana	408.350,00	408.350,00	1.410,88	0,05	406.939,12	1.206,65	0,05	407.143,35
Serviços Urbanos	3.595.735,00	3.595.735,00	216.211,11	7,97	3.379.523,89	216.211,11	8,13	3.379.523,89
Agricultura	2.393.685,00	2.393.685,00	66.746,33	2,46	2.326.938,67	66.746,33	2,51	2.326.938,67
Extensão Rural	1.202.050,00	1.202.050,00	149.464,78	5,51	1.052.585,22	149.464,78	5,62	1.052.585,22
Indústria	249.350,00	249.350,00	24.205,85	0,89	225.144,15	22.525,85	0,85	226.824,15
Promoção Industrial	249.350,00	249.350,00	24.205,85	0,89	225.144,15	22.525,85	0,85	226.824,15
	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60
255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.003.390,00	1.003.390,00	138.330,46	138.330,46	865.059,54	132.990,04	132.990,04	870.399,96
1.003.390,00	1.003.390,00	138.330,46	138.330,46	865.059,54	132.990,04	132.990,04	870.399,96
259.960,00	259.960,00	16.865,69	16.865,69	243.094,31	16.315,36	16.315,36	243.644,64
253.760,00	253.760,00	16.865,69	16.865,69	236.894,31	16.315,36	16.315,36	237.444,64
6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
997.220,00	997.220,00	193.570,95	193.570,95	803.649,05	193.570,95	193.570,95	803.649,05
735.000,00	735.000,00	152.519,09	152.519,09	582.480,91	152.519,09	152.519,09	582.480,91
262.220,00	262.220,00	41.051,86	41.051,86	221.168,14	41.051,86	41.051,86	221.168,14
132.785,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00	0,00	0,00	132.785,00
25.584.893,00	25.584.893,00	2.714.044,10	2.714.044,10	22.870.848,90	2.659.124,40	2.659.124,40	22.925.768,60

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Controlador
CRC Nº PR-047066/O-4

Manoel E. Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controlador Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.390.500,00	2.390.500,00	270.638,87	270.638,87	11,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	674.000,00	674.000,00	18.896,64	18.896,64	2,80
1.1.1- IPTU	630.000,00	630.000,00	8.611,01	8.611,01	1,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	10.285,63	10.285,63	23,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	7.460,00	7.460,00	2,33
1.2.1- ITBI	320.000,00	320.000,00	7.460,00	7.460,00	2,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	126.197,40	126.197,40	13,92
1.3.1- ISS	900.000,00	900.000,00	125.944,78	125.944,78	13,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	252,62	252,62	3,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	118.084,83	118.084,83	24,10
1.4.1- IRRF	490.000,00	490.000,00	118.084,83	118.084,83	24,10
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.015.000,00	21.015.000,00	3.242.461,88	3.242.461,88	15,43
2.1- Cota-Parte FPM	14.550.000,00	14.550.000,00	2.256.849,99	2.256.849,99	15,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	2.256.849,99	2.256.849,99	16,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	649.232,79	649.232,79	12,02
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.926,62	10.926,62	19,87
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	3.390,99	3.390,99	1,99
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	322.061,49	322.061,49	40,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.405.500,00	23.405.500,00	3.513.100,75	3.513.100,75	15,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	12,00	12,00	1,20
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	678.328,00	678.328,00	71.366,29	71.366,29	10,52
5.1- Transferências do Salário - Educação	440.000,00	440.000,00	51.575,38	51.575,38	11,72
5.2- Outras Transferências do FNDE	237.528,00	237.528,00	19.768,07	19.768,07	8,32
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	22,84	22,84	2,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.328,00	679.328,00	71.378,29	71.378,29	10,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.993.000,00	3.993.000,00	648.491,78	648.491,78	16,24	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	451.369,94	451.369,94	16,72	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	129.846,53	129.846,53	12,02	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.185,33	2.185,33	19,87	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	34.000,00	34.000,00	678,19	678,19	1,99	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	64.411,79	64.411,79	40,26	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.608.500,00	3.608.500,00	635.565,04	635.565,04	17,61	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	635.539,06	635.539,06	17,65	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	25,98	25,98	0,31	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-393.000,00	-393.000,00	-12.952,72	-12.952,72	3,30	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	393.000,00	393.000,00	12.952,72	12.952,72	3,30	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.508.500,00	3.508.500,00	629.018,12	17,93	629.018,12	17,93
13.1- Com Educação Infantil	1.613.120,00	1.613.120,00	350.808,61	21,75	350.808,61	21,75
13.2- Com Ensino Fundamental	1.895.380,00	1.895.380,00	278.209,51	14,68	278.209,51	14,68
14- OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	53.700,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature and initials]



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14.2- Com Ensino Fundamental	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.608.500,00	3.608.500,00	629.018,12	17,43	629.018,12	17,43	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							629.018,12
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							98,97
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 *							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.579.875,00	2.579.875,00	402.709,95	15,61	399.467,29	15,48
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.666.820,00	1.666.820,00	350.808,61	21,05	350.808,61	21,05
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	913.055,00	913.055,00	51.901,34	5,68	48.658,68	5,33
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.906.455,00	3.906.455,00	398.872,62	10,21	394.246,79	10,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.941.680,00	1.941.680,00	278.209,51	14,33	278.209,51	14,33
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.964.775,00	1.964.775,00	130.897,99	6,66	123.316,54	6,28
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-10.234,88	0,00	-7.279,26	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.636.330,00	6.636.330,00	801.582,57	12,08	793.714,08	11,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-12.952,72
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	25,98
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-12.926,74
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	806.640,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	440.500,00	440.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	220.300,00	220.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	660.800,00	660.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.297.130,00	7.297.130,00	801.582,57	10,98	793.714,08	10,88

(Handwritten signatures and initials)



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RS 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	71.361,97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	37.717,91
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	635.539,06	51.575,38
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	582.488,54	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	582.488,54	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25,98	14,84
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.076,50	89.308,13
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.076,50	89.308,13

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4
Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.390.500,00	2.390.500,00	270.638,87	11,32		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	630.000,00	8.611,01	1,37		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	7.460,00	2,33		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	125.944,78	13,99		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	490.000,00	490.000,00	118.084,83	24,10		
Divida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	1.749,14	34,98		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	28.500,00	28.500,00	6.387,58	22,41		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.000,00	17.000,00	2.401,53	14,13		
Cota-Parte FPM	19.965.000,00	19.965.000,00	3.242.461,88	16,24		
Cota-Parte ITR	13.500.000,00	13.500.000,00	2.256.849,99	16,72		
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	3.390,99	1,99		
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	322.061,49	40,26		
Cota-Parte IPI-Exportação	5.400.000,00	5.400.000,00	649.232,79	12,02		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	10.926,62	19,87		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		
Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.355.500,00	22.355.500,00	3.513.100,75	15,71		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.347.760,00	1.347.760,00	145.615,68	10,80		
Provenientes da União	1.060.760,00	1.060.760,00	144.832,47	13,65		
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	7.000,00	7.000,00	783,21	11,19		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	2,20	0,22		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.348.760,00	1.348.760,00	145.617,88	10,80		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.700.238,00	6.700.238,00	793.538,70	11,84	764.665,08	11,41
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RS 1,00
					Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre (g)		
					%		%		
					(f/e)*100	(g/e)*100	(f/e)*100	(g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	6.700.238,00	6.700.238,00	793.538,70	11,84	764.665,08	11,41			
Juros e Encargos da Dívida	3.740.505,00	3.740.505,00	495.352,66	13,24	495.352,66	13,24			
Outras Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	2.959.233,00	2.959.233,00	298.186,04	10,08	269.312,42	9,10			
Inversões Financeiras	18.000,00	18.000,00	421,56	2,34	421,56	2,34			
Amortização da Dívida	15.000,00	15.000,00	421,56	2,81	421,56	2,81			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.718.238,00	6.718.238,00	793.960,26	11,82	765.086,64	11,39			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.335.760,00	1.335.760,00	85.399,48	10,76	85.399,48	11,16			
Recursos de Operações de Crédito	1.335.760,00	1.335.760,00	85.399,48	10,76	85.399,48	11,16			
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	27,60	0,00	27,60	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	116.351,12	14,65	116.351,12	15,21			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.335.760,00	1.335.760,00	201.778,20	25,41	201.778,20	26,37			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.382.478,00	5.382.478,00	592.182,06	74,59	563.308,44	73,63			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%									16,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]									-36.343,33

(Handwritten signature and initials)



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS/PRESCRITOS		PAGOS		A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		SALDO INICIAL		RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (i)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021		0,00									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26											
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)											
Atenção Básica	4.376.263,00	4.376.263,00	517.795,32	66,22	511.110,11	66,80					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.005.625,00	2.005.625,00	248.961,00	31,36	229.768,24	30,03					
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	12.927,89	1,63	9.932,24	1,30					
Vigilância Sanitária	49.000,00	49.000,00	5.102,49	0,64	5.102,49	0,67					
Vigilância Epidemiológica	137.350,00	137.350,00	9.173,56	1,16	9.173,56	1,20					
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL	6.718.238,00	6.718.238,00	793.960,26	100,00	765.086,64	100,00					

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Controlador
CAC Nº PR-047066/O-4

Yasuza E. Kemmler Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controlador Interno